

# POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS ENTRE AS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

ARENA CAPITAL ASSET ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

### FEVEREIRO/2024

A presente política é de propriedade da Arena Capital Asset, sendo proibida sua reprodução, total ou parcial, sem prévia autorização.



#### 1. OBJETO

A presente política tem por objeto estabelecer a forma de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários que sejam geridas pela Arena Capital Asset Administração de Recursos Ltda. ("<u>Arena Capital</u>"), de forma a evitar conflitos e dar tratamento equitativo às carteiras administradas e fundos de investimentos sob sua gestão, em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 21.

O objetivo do controle de alocação de ordens é garantir que as ordens de compra e venda emitidas em nome dos fundos de investimento ou carteiras geridas pela **Arena Capital** sejam registradas e alocadas de maneira justa entre eles.

As diretrizes estabelecidas nesta Política devem ser observadas por todos os colaboradores envolvidos nas atividades relacionadas à alocação dos ativos negociados nas carteiras sob gestão da **Arena Capital**, competindo à área de *Compliance* à verificação do fiel cumprimento desta Política.

Em atendimento ao disposto no artigo 16, inciso VII, da Resolução CVM nº 21, A presente está disponível no endereço eletrônico da **Arena Capital**.

#### 2. ATUAL ESTRUTURA

A **Arena Capital** possui mais de um fundo de investimento sob sua gestão, sendo esses fundos de diferentes classificações e objetivos.

Quando há um agrupamento de ordens de compra ou venda de um ou mais ativos para mais de um fundo Arena, a alocação das ordens respeitará critérios equitativos, preestabelecidos, formalizados e passíveis de verificação, aonde nenhum fundo pode ser beneficiado em relação a outro.

#### 3. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS

Serão utilizados os seguintes parâmetros visando garantir uma divisão e rateio de ordens equânime e justa nos fundos geridos pela **Arena Capital**:

- (i) Regras estipuladas nos regulamentos dos fundos de investimento;
- (ii) Volume do patrimônio líquido dos fundos de investimento;
- (iii) Nível de risco dos fundos;
- (iv) Estratégia da operação;

www.arenainvestimentos.com.br



- (v) Percentuais de exposição e liquidez de cada fundo de investimento; e
- (vi) Limitações de cada fundo de investimento;

## 4. MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ALOCAÇÃO

A área de Risco e *Compliance* é responsável por acompanhar e monitorar através de sistemas internos se as regra de alocação das ordens entre os fundos, definidas nesta política, estão sendo respeitadas, podendo solicitar justificativa do gestor caso encontre alguma divergência.

## 5. ATUALIZAÇÃO

Esta política será atualizada sempre que houver a publicação de novas legislações e/ou alteração dos procedimentos internos utilizados pela **Arena Capital**, que impactem na forma de alocação dos ativos financeiros de forma equitativa.

Quaisquer dúvidas decorrentes desta Política devem ser encaminhadas à área de Compliance da Arena Capital.

#### 6. **CONTROLE DE VERSÕES**

#### Versão

Data: 28/02/2024